



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 129/2025**

Processo Número: **3688/2025** | Data do Protocolo: 21/02/2025 15:53:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003100380032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Autoriza o Governo do Estado a fornecer protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista na rede pública do Estado.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculadas nas escolas da rede pública estadual de ensino.

**Artigo 2º** - O fornecimento dos protetores auriculares deverá considerar a necessidade individual de cada aluno, sendo condicionado a laudo médico ou relatório emitido por profissional especializado.

**Artigo 3º** Os protetores auriculares deverão ser adequados para reduzir os efeitos da hipersensibilidade a sons, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento educacional das crianças autistas.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições especializadas, entidades do terceiro setor e empresas para viabilizar a aquisição e distribuição dos protetores auriculares.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa garantir melhores condições de aprendizado e bem-estar para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas estaduais do Estado de São Paulo.

A hipersensibilidade a sons é uma das dificuldades enfrentadas por muitas crianças autistas, podendo gerar desconforto, dificuldades de concentração e aumento do estresse, prejudicando seu desempenho escolar. O uso de protetores auriculares pode minimizar esses efeitos e promover um ambiente de ensino mais acessível e inclusivo.

De acordo com estudos realizados pela National Autistic Society do Reino Unido, a hipersensibilidade auditiva é um dos principais desafios enfrentados por indivíduos com TEA, podendo impactar diretamente seu aprendizado e bem-estar emocional. Pesquisas indicam que o uso de protetores auriculares pode reduzir significativamente o nível de estresse e melhorar a capacidade de concentração em ambientes ruidosos, favorecendo a inclusão escolar.

A implementação desta medida reflete o compromisso do Estado de São Paulo com a inclusão e a equidade na educação, garantindo que todas as crianças tenham condições adequadas para desenvolver seu potencial acadêmico e social.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

**Analice Fernandes - PSDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Analice Fernandes** em 21/02/2025 15:26

Checksum: **1F85B1C878CBE78C824998D14A4087A2EDCF94643A8A2042BABD0B2440EF32DF**

